**Terceira fase de circulação de automóveis na Ilha de Hengqin entra em vigor em breve**

Fonte: Gabinete do Porta-voz do Governo

13 de Dezembro de 2018

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e o Governo Popular da Cidade de Zhuhai anunciaram as políticas sobre as quotas a aplicar na terceira fase de circulação de veículos motorizados de Macau na Ilha de Hengqin (ilha da Montanha), autorizando mais 1700 quotas para automóveis de Macau circularem naquela Ilha, cujo número total será assim de 2500.

Os requerimentos podem ser apresentados a partir do dia 20 de Dezembro, deste ano, cujas informações podem ser consultadas, a partir de hoje, pelos residentes de Macau.

As novas 1700 quotas serão atribuídas em três etapas, respectivamente 700 na primeira, e 500 na segunda e na terceira, respectivamente. Para o efeito, as autoridades de Macau e de Zhuhai continuam acompanhar os trabalhos das fases anteriores, nomeadamente a implementação de medidas, o funcionamento da passagem fronteiriça rodoviária e outras situações, a fim de assegurar que as seguintes possam ser executadas da melhor forma. Assim, juntando estas novas quotas ao número autorizado nas duas primeiras fases, passam a poder circular, naquela Ilha, um total de 2500 veículos automóveis de Macau.

No futuro, os governos dos dois territórios vão impulsionar os trabalhos sobre esta matéria, considerando a utilização de quotas, capacidade da passagem fronteiriça e a realidade de Macau, no sentido de avançar gradualmente, com o objectivo de acompanhar, da melhor forma, as políticas favoráveis a Macau.

Os residentes de Macau que queiram tratar dos requerimentos de habilitação para circulação de veículos motorizados de Macau em Hengqin ou consultar as respectivas informações, podem aceder à seguinte página electrónica: tgsq.hengqin.gov.cn ou telefonar para a linha de informações do Salão para Declaração da Ilha de Hengqin sobre veículos motorizados de Macau (tel n.o: 0756-8841835, 0756-8841875). Relativamente às informações sobre a entrada e saída dos veículos já autorizados a circular na Ilha de Hengqin pela passagem fronteiriça da Ponte Lótus, os cidadãos podem aceder às páginas electrónicas dos Serviços de Alfândega <http://www.customs.gov.mo> e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego [http://www.dsat.gov.mo](http://www.dsat.gov.mo/) ou ainda ligar para a linha de informações dos SA (tel. n. o: 00853-89894317).

【Fim】